



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 06/11/25

**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 1.739, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

ALTERA O DECRETO N° 6.954, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 QUE DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA ATUAREM NA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECIAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra, e, de acordo com a Lei Municipal nº 5.875/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 6.954, de 25 de setembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
I - como membros:
a) Karla Vianna Gomes – Matrícula - 77934;
b) David Rodrigues Coura – Matricula – 98932;
c) Matheus Pereira Jeremias Miranda Vieira – Matricula – 79269;
d) Elizabeth Rebonato Potratz – Matricula – 5802; e
e) Lucia Carla de Oliveira Demuner – Matricula -79501.” (NR)

Art. 2º Revoga o Decreto nº 767, de 10 de março de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de novembro de 2025.


GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO
Prefeita Municipal em Exercício